



GABINETE DO VEREADOR JORGE QUINTINO

PROJETO DE LEI Nº ____/2021

Ementa: Institui a ação cultural "Jovem Poeta" no âmbito Municipal, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituída a ação cultural "Jovem Poeta" a ser desenvolvida nos meses de abril e maio de cada ano.

Art. 2º - A Ação Cultural de que trata o artigo anterior, tem o objetivo de incentivar e proporcionar experiências de autoria e protagonismo às crianças e jovens na valorização da leitura e da escrita como forma de expressão no mundo.

Art. 3º - Poderão participar da Ação Cultural “Jovem Poeta”, crianças e jovens residentes no âmbito Municipal.

Art. 4º - Os poemas, que deverão ser selecionados por uma comissão julgadora, serão incluídos na edição de um livro digital que, sempre que possível, poderá ser impresso.

Art. 5º - A Comissão Julgadora será constituída por representantes indicados pelas Secretarias Municipais da cultura e educação, podendo ser composta por representantes da sociedade civil com experiência literária.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.
Caruaru, 15 de março de 2021.

Vereador JORGE QUINTINO Autor



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei institui a ação nomeada de "Jovem Poeta" que possui o intuito de fomentar a cultura Municipal através do desenvolvendo da leitura e da escrita, tomando o foco principal para o protagonismo das crianças e jovens como forma de expressão no mundo.

Através da experiência literária dos mais jovens, estimulamos a criatividade, a educação e a cultura, garantindo sem dúvida um futuro mais prospero e promissor, seguindo caminhos da emoção, da sensibilidade e da imaginação e consequentemente por meio de uma sociedade mais culta e solidaria, conhecimentos e valores humanos essenciais são transpassados, assim sendo, experiências saudáveis e que promovam a socialização dos munícipes como esta, se fazem de extrema necessidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru, 15 de março de 2021.

Vereador JORGE QUINTINO Autor